



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 423 /2018

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3248
DATA ENTR 06/09/2018
HORÁRIO 15:00hs

Senhora Presidenta,

RESPONSÁVEL

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, junto ao setor competente que providencie um recipiente adequado, no qual venha suprir a demanda de lixo da Rua João Correia Lino (está rua fica indo no sentido as casas do bairro Rancho Verde III).

JUSTIFICATIVA

Como podemos visualizar na página seguinte, um tambor não atende a demanda de lixo existencial, os lixos estão pelas calçadas, ruas, trazendo um desconforto a todos os que trafegam pela supracitada localidade.

Isso traz uma desvalorização à cidade pois além dos lixos exalar um odor insuportável, deixa as ruas sujas, provocando também um impacto ao meio ambiente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de julho de 2018.

VEREADOR

*Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB
(Marinho do Hospital)